

COMUNICADO CGPI Nº 03/2021

Comunicamos que a partir de 03/01/2022, será disponibilizado o acesso às unidades da SES, do sistema @FOLHAPIN, conforme cronograma.

O objetivo desta ação é descentralizar informações referentes à folha de pagamento do Prêmio de Incentivo e códigos de vencimentos/descontos (VD).

O sistema apresenta, como principais vantagens: a gestão do tempo; segurança e transparência na gestão da folha de pagamento do Prêmio de Incentivo; acesso a informações centralizadas, permitindo consultas diversas, no mesmo ambiente; informações atualizadas (cadastro da SEFAZ); parâmetros predefinidos de acordo com as regras do Prêmio de Incentivo; pagamentos automatizados; acompanhamento da implantação de ganho judicial; e consulta ao histórico de pagamento desde 2003.

Comunicamos ainda que a partir de Janeiro de 2022, não serão mais recebidos expedientes com solicitação de implantação de ganho judicial, por meio do Sistema SEMPAPPEL, para as publicações realizadas após **Dezembro 2021**.

Esclarecemos que essas informações serão disponibilizadas por meio dos relatórios gerados pelo sistema SCAJ, referente aos processos finalizados pelas unidades e os apostilamentos conferidos pelo Centro de Legislação de Pessoal, do Grupo de Gestão de Pessoas, desta Coordenadoria de Recursos Humanos.

As unidades deverão acompanhar a implantação do ganho judicial no sistema @FOLHAPIN, observando os prazos requeridos entre a publicação e a efetiva implantação. Exemplificando, as publicações realizadas em DOE datado de 03/01/2022, será o ganho judicial implantado na programação de fevereiro/2022, com previsão de crédito, a partir de 25/03/2022.

Centro de Gestão de Processos de Incentivo,

16 de Dezembro de 2021.